



### PORTARIA N.º 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2.022.

Concede licença saúde que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para a servidora: **JULIANA PRISCILA GARCIA DIAS**, RG n.º 40.002.357-X/SSP-SP, CPF n.º 361.743.718-40, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 30 (trinta) dias, de **03 de janeiro à 01 de fevereiro de 2.022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Em 10 de janeiro de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

- Diretor Mun. da Div. De Administração -